

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$174.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
174.000,00

01 06
01 Turismo
**13.392.0033.1133.0000 LEI PAULO GUSTAVO - LC
195/2022**

1435
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 0715
1.000,00

1436
**13.392.0033.1133.0000 LEI PAULO GUSTAVO - LC
195/2022**
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0716

2.000,00

1437
**13.392.0033.1133.0000 LEI PAULO GUSTAVO - LC
195/2022**
**3.3.50.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,
CIENTÍFICAS, DES F.R.: 0715**

1.000,00

1438
**13.392.0033.1133.0000 LEI PAULO GUSTAVO - LC
195/2022**
**3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,
CIENTÍFICAS, DES F.R.: 0715**

2.000,00

1482
**13.392.0033.1133.0000 LEI PAULO GUSTAVO - LC
195/2022**
**3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R.: 0715**

120.000,00

1483
**13.392.0033.1133.0000 LEI PAULO GUSTAVO - LC
195/2022**
**3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R.: 0716**

48.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

174.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de fevereiro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4AB4371E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/03/2024. Edição 3771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>